

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/060/2010

Partes: Município de Congonhas x MJM Serviços Técnicos Ambientais Ltda. Objeto: Prorrogação do Termo Contratual pelo período de 02/02/2012 até 31/12/2012. Valor: R\$ 120.334,08. Data: 02/02/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PMC/119/2009

Partes: Município de Congonhas x Associação Hospitalar Bom Jesus. Objeto: Acréscimo de serviços existentes. Valor: R\$7.080,00. Data: 02/01/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/004/2012

Partes: Município de Congonhas x Construtora Àpia Ltda. Valor: R\$ 3.947.725,33. Data: 25/01/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO

Retifico onde lê-se TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA Nº PMC/0144/2012, lê-se TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº PMC/014/2012. Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação emergencial de serviços de construção de muros de contenção e serviços complementares que serão prestados nos logradouros do município de Congonhas, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Decreto nº. 5.466 de 02 de janeiro de 2012, que declarou situação de emergência no município de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 01 de fevereiro de 2012. Anderson Costa Cabido- **Prefeito Municipal.**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº. 002/2012

Partes: **Município de Congonhas** (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e **Basilica do Senhor Bom Jesus** (CNPJ nº. 23.964.083/0001-34). Objeto: Permissão de uso gratuita de um imóvel situado na Rua Alípio Barbosa, 320, Basílica, Congonhas/MG, de propriedade da Basílica, para funcionar como abrigo das vítimas da enchente no município. Vigência: 16/01/2012 a 31/03/2012. Congonhas,

16 de janeiro de 2012. (a) Anderson Costa Cabido (CPF nº. 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas e Pe. Benedito Pinto da Rocha (CPF nº. 064.970.126-72) – Reitor da Basílica.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Termo de Convênio nº. 051/2011

Partes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais – UNDIME/MG (CNPJ nº. 23.840.622/0001-23). Objeto: Estabelecer parceria entre as partes, com finalidade de contribuir para a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, em especial oferecendo suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do Município. Dotação orçamentária: Ficha 362 – 14.01.12.361.0015.0.048/333041. Valor: R\$1.125,00. Vigência: 22/12/2011 a 31/12/2011. Congonhas, 22 de dezembro de 2011. (a) Anderson Costa Cabido (CPF nº. 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas e Edna Gonçalves Amorim (CPF nº. 319.942.456-20) - Presidente da UNDIME-MG.

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON